



DECRETO Nº 268, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
SAMP
JUNIOR:7613803872
Dados: 2025.11.04 15:22:07
Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO MARTINS
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.11.04 15:23:14

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Cariacica, 04 de novembro de 2025.

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
15.451.0017.1.0321	Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.899.0000.0000	1582	40.000,00
TOTAL					40.000,00

DECRETO Nº 268, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.12.00.00 02.12.01.00 15.451.0017.1.0321	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.899.0000.0000	1582	40.000,00
TOTAL					40.000,00

DECRETO Nº 269 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 921.651,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 921.651,00 (novecentos e vinte um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	253	119.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 15.451.0017.1.0321	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.899.0000.0000	1582	2.651,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0017.2.0151	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1964	800.000,00
TOTAL					921.651,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Unidade	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	284	119.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 26.782.0017.1.0320	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Ampliação da Sinalização Viária Vertical	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1628	800.000,00
26.782.0017.2.0177	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ Melhora da infraestrutura do trânsito MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	2.899.0000.0000	2857	2.651,00
TOTAL					921.651,00